

Empréstimos Consignados: o que você precisa saber para não cair em golpe

A palestra da Dra. Lucinete Gonçalves, no dia 19 de junho (conforme noticiado no ELO 071), teve a participação online de dezenas de interessados. Pela relevância do assunto, vamos resumir neste ELO o conteúdo apresentado por ela.

O QUE É, COMO FUNCIONA E QUAIS AS VANTAGENS E RISCOS DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO

O Empréstimo Consignado é uma alternativa de crédito, com juros menores que os de Empréstimo Pessoal. O valor das parcelas é descontado direto na folha de pagamento do aposentado ou pensionista, funcionário público civil ou militar. As parcelas mensais de todos os empréstimos contratados não podem superar 40% da renda total.

Efetivado diretamente na instituição bancária, através de correspondente bancário, pelo aplicativo do banco ou por telefone, o crédito é pré-aprovado de acordo com a renda líquida e a margem consignável. Não é necessário apresentar garantias de pagamento, como imóveis ou veículos, para contratar este empréstimo, e sua duração não pode exceder 84 meses (sete anos).

(Estas regras constam na Lei 10.820/2003, sobre a permissão para desconto em folha de mensalidades, alterada pela Lei 14.431/2022.)

- VANTAGENS: acessibilidade, menores taxas de juros, facilidade de aprovação.
- RISCOS: endividamento excessivo, redução da renda líquida disponível e risco de fraudes.

Para o empréstimo normal, com a menor taxa de juros, a margem consignável é de 30% do rendimento (após os descontos legais). E há duas margens extras: a **RMC** (reserva de margem consignável, com mais 5% de limite) e a **RCC** (reserva de cartão consignável, com outros 5% adicionais no limite). Em ambos, os juros são mais altos. A margem total é de 40% do seu rendimento líquido.

Qual é a diferença? A RCC é um cartão consignado do benefício (como se fosse um adiantamento), enquanto RMC é um cartão de crédito, com pagamento consignado no seu contracheque.

FRAUDES E GOLPES

Como tudo que envolve dinheiro, o consignado também chama a atenção de fraudadores, que se aproveitam de diversas situações para enganar as pessoas que podem utilizar esse tipo de crédito. Geralmente, envolvem práticas ilegais como: uso indevido dos dados pessoais dos consumidores; cobrança de taxas ou depósitos antecipados; contratação de empréstimos sem autorização; ou falsificação de documentos ou assinaturas.

Golpistas entram em contato com as vítimas **por telefone, whatsapp ou e-mail**, oferecendo taxas de juros baixas e condições de pagamento altamente vantajosas. Durante a conversa, coletam os dados da pessoa, como o CPF, dados bancários e comprovantes de renda e, com isso, contratam empréstimos consignados no seu nome. As parcelas serão descontadas automaticamente do benefício da vítima por anos, mas o crédito contratado cairá na conta do golpista.

Outra prática comum é solicitar que a vítima pague taxas antecipadas para cobrir “custos administrativos” ou “seguros”. Após o pagamento, o golpista desaparece.

Você é responsável por controlar o seu contracheque no site ou no app MEU INSS. Verifique sempre seus descontos.

COMO EVITAR O GOLPE DO EMPRÉSTIMO CONSIGNADO?

Desconfie de propostas muito vantajosas. Pergunte para o “representante” qual é a instituição que ele representa e diga que você vai pensar e depois entrará em contato. Mesmo que ele insista que essa é a última chance, **não faça nenhum tipo de negócio**.

E fique atento: O INSS NÃO OFERECE EMPRÉSTIMOS ! **Se alguém disser que é do INSS e oferecer algo, recuse. É GOLPE.**

Desconfie também do seu banco (e correspondentes bancários). Têm acontecido contratações não autorizadas, aumento de prazo na renegociação (mantendo o valor da parcela) e oferta de crédito desnecessário, às vezes utilizando as margens RMC e RCC.

Além dessas operações, ainda há golpes como a obtenção de empréstimos no seu nome usando documentos falsos ou informações enganosas, desconto indevidos de empréstimos não contratados e fraudes digitais.

A vítima pode recorrer aos órgãos de defesa do consumidor como o PROCON, ou solicitar na Justiça a suspensão dos descontos até a resolução da questão e pedir reparação pelos danos materiais e morais. Mas prevenir é melhor do que remediar: **desconfie sempre**.

ATENDIMENTO NA APÓS-FURNAS

As técnicas previdenciárias Dra. Lucinete Gonçalves e Cristina Laranjeira atendem os associados a cada 15 dias na sede da APÓS-FURNAS ou por consulta remota. Agende um horário para você pelo WhatsApp 21 98491-8701.

Empregados da ativa e pensionistas também podem se associar à APÓS-FURNAS.

A Associação também defende os seus direitos → <https://aposfurnas.org.br/proposta-de-associacao-apos-furnas/>



+55 21 98491-8701



aposfurnas@aposfurnas.org.br



fb.com/aposfurnasreal



[@aposfurnas](https://www.instagram.com/aposfurnas)



www.aposfurnas.org.br